

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 328/2024

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL A SER UTILIZADO JUNTO AO VEÍCULO ONIBUS PFH0C32 MEDIANTE PA 771/2024

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO		VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	8,0	Parafuso		7,00	56,00
2	12,0	FAIXA REFLETIVA		4,80	57,60
3	1,0	Placa	DE PRESSÃO PRA FREIO AR	295,00	295,00
4	2,0	Trava 1898-8	PASTILHA	45,00	90,00
5	2,0	Jogo reparo	PARCIAL PRA FREIO	235,00	470,00
6	1,0	UNIDADE DE AJUSTE		475,00	475,00
7	1,0	KIT ROLAMENTO	PINÇA	120,00	120,00
8	1,0	Disco de Freio	TRASEIRO	485,00	485,00
9	1,0	Retentor	CUBO TRASEIRO	45,00	45,00
10	1,0	JOGO PASTILHA FREIO		230,00	230,00
11	1,0	ARANHA		9,00	9,00

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	2.332,60
----------------------------------	----------

Unidade: MANUT. E DESENVOLV. ENSINO - ART. 212 CF

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Fornecedor/Prestador de Serviços: MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 16 de fevereiro de 2024.

Bel. MATHEUS COELHO MORAES
OAB/RS 102.735

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 16 de fevereiro de 2024

RODRIGO DANIEL BLOCH
Prefeito Municipal
ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publo no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 19/02/2024

Ubiretama/RS, em 16 de fevereiro de 2024.